



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 5844/2017

Sugere ao Poder Executivo Municipal que tome providências para que não se amontoem sacos de lixo defronte os estabelecimentos comerciais da Rua Sebastião Furlan no Bairro Cruzeiro do Sul. (A)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que tome providências para que não se amontoem sacos de lixo defronte os estabelecimentos comerciais da Rua Sebastião Furlan no Bairro Cruzeiro do Sul.

Justificativa:

No dia 10/07 foi realizada uma reunião no comércio do Sr. Célio, onde os comerciantes da Rua Sebastião Furlan solicitaram essa providência, pois, segundo eles, cães e gatos rasgam os sacos de lixo que são acumulados defronte seus comércios, espalhando a sujeira e quando os coletores passam recolhem somente os sacos deixando o local todo sujo e com forte odor que entram em seus estabelecimentos causando transtornos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de Julho de 2017.

José Luís Fornasari
“Joi Fornasari”
Solidariedade
- Vereador -

PROTÓCOLO 9008/2017 - 14/07/2017 12:58